

EDITAL Nº 009/2020

ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA PÚBLICA: REGULAÇÃO E RISCO 2020-2022

A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, por intermédio do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu*, nível de especialização, em Governança Pública: Regulação e Risco.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** O ingresso no curso de Especialização em Governança Pública: Regulação e Risco será realizado mediante Processo Seletivo nos termos deste edital.
- 1.2.** A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, designada pelo Diretor Geral da UDESC BC.
- 1.3.** Poderão participar do processo de seleção, candidatos com diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente registrado, em qualquer área de formação ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 1.4.** Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Governança Pública: Regulação e Risco.
- 1.5.** Aos concluintes do curso será outorgado o título de Especialista em Governança Pública.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** O período de inscrição compreende os dias entre 03 de agosto de 2020 a 25 de setembro de 2020.
- 2.2.** As inscrições deverão ser efetuadas de forma online no site: <https://www.udesc.br/cesfi/pos-gov>, conforme informações do anexo III deste edital;
- 2.3.** Os documentos necessários para a inscrição no Curso são os seguintes:
 - Cópia do diploma de graduação;
 - Cópia do histórico escolar de graduação;
 - Documentos comprobatórios de todas as atividades profissionais e acadêmicas desenvolvidas pelo candidato.
 - Cópia do RG e CPF;
 - Plano de Trabalho.
- 2.3.1.** Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação, expedida em data não superior a 180 (cento e oitenta) dias e assinada pela Secretária Acadêmica ou Coordenador do curso. A declaração de colação de grau deverá ser substituída por cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação, até a matrícula, sob pena do inscrito ser desligado do curso
- 2.4.** Os documentos devem ser enviados digitalmente, no ato da inscrição online, conforme item 2.2. deste edital.

- 2.5. Uma vez divulgado o resultado final (item 3 deste edital), os candidatos deverão protocolar na Secretaria Acadêmica da UDESC BC, no ato da matrícula (item 6.2 deste edital) cópia dos documentos originais.
- 2.6. A não apresentação dos documentos originais, conforme item 2.5, implica em desclassificação do candidato.
- 2.7. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.
- 2.8. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a UDESC BC no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 2.9. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção de candidatos será operacionalizada pela Comissão de Seleção designada pelo diretor geral da UDESC/Balneário Camboriú.
- 3.2. O Processo Seletivo constará de duas etapas, respectivamente, de caráter classificatório e eliminatório, constituídas de:
 - I. Análise de currículo, conforme critérios disponíveis no Anexo I;
 - II. Plano de Trabalho, conforme critérios disponíveis no Anexo II.
- 3.3. Serão classificados para a segunda etapa de seleção, os 40 melhores colocados em ordem da maior para a menor Nota na Análise do Currículo (NAC).
- 3.4. O resultado da análise de currículo será divulgado no dia 02 de outubro de 2020.
- 3.5. Ocorrendo empates na 40ª posição, todos os candidatos empatados serão classificados para a próxima etapa.
- 3.6. A análise do currículo terá peso 6 da nota final do candidato;
- 3.7. Serão avaliados somente os currículos cuja documentação comprobatória tenha sido anexada no ato da inscrição (conforme item 2.3 deste edital).
- 3.8. A nota bruta da prova de títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo I deste edital, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos, conforme a expressão:

$$NAC = \frac{PBC \times 10}{PB}$$

Onde:

NAC = Nota da Análise de Currículo;

PBC = Pontuação Bruta do Candidato;

PB = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

- 3.9. O resultado da análise de currículo será divulgado no site <https://www.udesc.br/cesfi/pos-gov/editais>.
- 3.10. A nota final do processo seletivo será calculada com base na seguinte fórmula:

$$NFc = \frac{(NAC \times 6) + (NPT \times 4)}{10}$$

Onde:

NFc = Nota Final do Candidato

NAC = Nota da Análise de Currículo

NPT = Nota do Plano de Trabalho

3.11. O resultado da análise do plano de trabalho e resultado final serão divulgados a partir do dia 20 de outubro de 2020 no site <https://www.udesc.br/cesfi/pos-gov/editais>. Nenhuma informação sobre o resultado final será fornecida por telefone.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os candidatos com documentação completa serão classificados em ordem decrescente da Nota Final do Candidato (NFc), calculada conforme estabelecido no item 3.10 deste edital.

4.2. Para desempate na classificação, será considerado, em ordem de prioridade:

- i) A maior Nota de Análise do Currículo (NAC);
- ii) A maior Nota no Plano de Trabalho (NPT);
- iii) Maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

5.2. O recurso deverá ser individual, indicando de forma precisa a sua razão e objeto, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica da UDESC BC - Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Ed. Alcides Abreu – Av. Alameda Lourival Cesário Pereira, s/n - Nova Esperança, SC, 88336-275, a fim de que seja protocolado fisicamente.

5.3.1. Não serão aceitos recursos por meios eletrônicos.

5.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1, não subscrito pelo próprio candidato ou não protocolado Secretaria Acadêmica da UDESC BC.

5.5. Os recursos enviados via Sedex só serão aceitos se recebidos dentro do prazo estabelecido no item 5.1.

5.6. Todos os recursos serão analisados e o resultado será divulgado no site da UDESC BC.

5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.8. Recursos cujo teor despreste a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos e as providências cabíveis serão tomadas quando necessário.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1.** A listagem de candidatos selecionados para matrícula será publicada no site da UDESC BC no dia 23 de outubro de 2020.
- 6.2.** As matrículas no Curso deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da UDESC BC, entre os dias 26 e 29 de outubro de 2020, das 13h às 19h.
- 6.3.** Em caso de desistência de candidatos selecionados, poderão ser chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.
- 6.4.** O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 7.2.** Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da seleção mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 7.3.** Serão lavradas atas de todas as reuniões da Comissão de Seleção, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas. As atas serão devidamente assinadas pelos membros e arquivadas na Secretaria Acadêmica da UDESC BC.
- 7.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Balneário Camboriú, 30 de julho de 2020.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI/UDESC

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1.	ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA (MÁXIMO 20 PONTOS)	PONTOS	LIMITE	PONTUAÇÃO CANDIDATO
a	Exercício profissional em área de conhecimento relacionada ao curso.	05/ANO	20	

2.	FORMAÇÃO	PONTOS	LIMITE	PONTUAÇÃO CANDIDATO
a	Curso de aperfeiçoamento (pós-graduação) em área de conhecimento relacionada ao curso.	20/360 h	60	
b.	Curso de aperfeiçoamento (curta duração) em área de conhecimento relacionada ao curso.	10/10 h	40	
c.	Curso de graduação em grande área das Ciências Sociais Aplicadas, critério CAPES	60	60	

3.	PRODUÇÃO ACADÊMICA/INTELLECTUAL (MÁXIMO 150 PONTOS)	PONTOS	LIMITE	PONTUAÇÃO CANDIDATO
a	Autor ou co-autor de Livro publicado.	30	30	
b	Autor ou co-autor de Capítulo de livro.	20	20	
c	Autor ou co-autor de Artigo publicado em periódico indexado (Qualis).	30/A1-A2 25/B1-B2 15/B3-B5 10/C	50	
d	Autor ou co-autor de palestras publicadas em anais de evento técnico-científico.	5	10	
e	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico.	10	20	
f	Autor ou co-autor de resumo (short paper) publicado em anais de evento técnico-científico.	5	10	
g	Autor ou co-autor de palestras/minicursos de curta duração.	2	10	

4.	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS (MÁXIMO 30 PONTOS)	PONTOS	LIMITE	PONTUAÇÃO CANDIDATO
a	Participação em evento técnico/científico da área de conhecimento.	2	20	
b	Participação em cursos de curta duração.	2	10	

ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho consiste na segunda etapa do processo seletivo, na qual os candidatos apresentarão uma proposta inicial de monografia. O Plano de Trabalho deve ser redigido de acordo com as normas da ABNT e deve ter, no máximo, 3.000 palavras (incluindo capa e referências). O referido Plano deve seguir a seguinte estrutura:

1. **Introdução:** descrição dos motivos pelo interesse no curso e apresentação do tema a ser desenvolvido na monografia.
2. **Justificativa:** exposição da importância do tema escolhido do ponto de vista acadêmico e social, bem como sua relação com as áreas de desenvolvimento da monografia: a) Organização e Governança Pública, b) Performance, Controle e Accountability no Setor Público, c) Regulação e Risco no Setor Público.
3. **Problema de pesquisa:** apresentação da questão teórica ou situação problema que guia o plano de trabalho.
4. **Objetivos:** delimitação, de forma clara e concisa, do objetivo geral e dos específicos que serão desenvolvidos na monografia.
5. **Referencial teórico:** definição dos principais autores e referências teóricas que serão mobilizadas no trabalho.
6. **Metodologia:** descrição das técnicas de pesquisa que serão utilizadas para atingir os objetivos.
7. **Bibliografia:** fontes e referências utilizadas no Plano de Trabalho.

Critérios para avaliação do Plano de Trabalho	Pontuação
Adequação do Plano de trabalho às áreas temáticas do curso	2 pontos
Relevância da justificativa e do problema de pesquisa	2 pontos
Delimitação e coerência dos objetivos	2 pontos
Pertinência, profundidade e viabilidade do referencial teórico-metodológico	2 pontos
Clareza e consistência na redação	2 pontos
Total	10 pontos

**Anexo III
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Especialização em Governança Pública: Regulação e Risco 1ª Edição		
Nome Completo:		
CPF:	Documento de Identidade:	Órgão Emissor:
Endereço Residencial:		
Logradouro	Número	Complemento
CEP	Cidade/Estado	
Telefone (Celular):	Telefone (Comercial):	Telefone (Residencial):
Endereço Comercial:		
Logradouro	Número	Complemento
CEP	Cidade/Estado	
E-mail:		

CURRÍCULO PROFISSIONAL

Dados Profissionais: (Anexar cópia dos contratos de trabalho, declaração do empregador ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento que comprove o tempo de serviço e a atividade)

Últimos 5 anos (considere os três mais recentes)

1. Nome do órgão ou empresa	Período: mês/ano inicial e final
Descreva suas funções e atividades realizadas	
Áreas de atuação (marque uma ou mais opções): <input type="checkbox"/> Controle <input type="checkbox"/> Planejamento <input type="checkbox"/> Financeiro <input type="checkbox"/> Contabilidade <input type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Outros. Especifique:	
2. Nome do órgão ou empresa	Período: mês/ano inicial e final
Descreva suas funções e atividades realizadas	
Áreas relacionadas com as atividades (marque uma ou mais opções): Áreas de atuação (marque uma ou mais opções): <input type="checkbox"/> Controle <input type="checkbox"/> Planejamento <input type="checkbox"/> Financeiro <input type="checkbox"/> Contabilidade <input type="checkbox"/> Administração <input type="checkbox"/> Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Outros. Especifique:	
Etc.	

CURRÍCULO ACADÊMICO

Formação: (Anexar cópia dos diplomas ou qualquer outro documento que comprove a formação)

Curso de Graduação:	Ano de obtenção de grau:
Instituição de Ensino Superior (IES) onde obteve o grau	
Pós-Graduação: nome do curso e IES (o mais recente)	Ano de obtenção de grau:
<i>Cursos de qualificação (dois últimos anos - considere os cinco mais relevantes para sua carreira)</i>	
1. Nome do curso, ano, instituição e local	
2. Nome do curso, ano, instituição e local	
3. Nome do curso, ano, instituição e local	
4. Nome do curso, ano, instituição e local	
5. Nome do curso, ano, instituição e local	

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Além das horas aulas, quantas horas você terá disponível para estudos (por semana)
<input type="checkbox"/> 0 a 4 horas <input type="checkbox"/> 4 a 8 horas <input type="checkbox"/> Acima de 8 horas
2. Você tem flexibilidade de horário (exemplo: troca de horário da disciplina ou reunião de estudos)
<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
2. Você tem disponibilidade para participar de eventos/congressos
<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
3. Qual o seu principal motivo para cursar o curso de Governança Pública
<input type="checkbox"/> Somente um curso de especialização. <input type="checkbox"/> Aprofundar conhecimentos. <input type="checkbox"/> Conhecer a área de governança pública com a ênfase proposta pelo curso. <input type="checkbox"/> Melhorar algum processo ou atividade no órgão ou empresa em que atuo. <input type="checkbox"/> Outro (especificar) _____
4. Como você avalia seu conhecimento na área de administração pública
<input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Pouco <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Muito